



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 006/2010**

**Data: 26/01/2011**

**SUMULA: DISCIPLINA O EXPEDIENTE DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Considerando que os cargos de Enfermeiro, Engenheiro Civil e Veterinário tem previsão de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando a necessidade de disciplinar os períodos em que os servidores irão prestar o serviço;

Considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo regulamentar e disciplinar o trabalho dos servidores, de modo a atender o interesse público e não prejudicar o atendimento aos jurisdicionados;

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que os ocupantes dos cargos de Enfermeiro(a), Engenheiro Civil e Veterinário deverão cumprir expediente de trabalho de segunda a sexta-feira, das 08hs00 às 12hs00, em suas respectivas lotações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste  
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal